



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 59 , DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO
537	04.122.1001.2005.0000	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete da Prefei	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

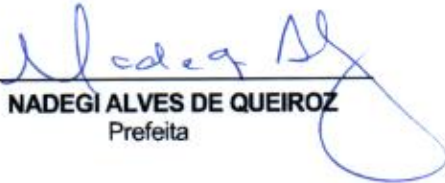
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
8	04.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
